



EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL PARA O SEMESTRE DE 2024.2

O Reitor da UNIABEU Centro Universitário, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para o Processo de **Renovação de Bolsas Sociais** destinadas a alunos bolsistas, que estudaram no semestre de **2024.1** e que permanecem com o mesmo perfil socioeconômico.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1. As bolsas de estudo de que se trata este Edital serão concedidas aos alunos selecionados após processo de avaliação.

1.2. Poderão concorrer à Bolsa Social os alunos que:

- a) Estejam matriculados nos cursos de graduação e tecnológicos no semestre de **2024/1**.
- b) Atendam aos requisitos explicitados no item 5 deste Edital.
- c) Estejam em dia com as mensalidades no ato da inscrição, para os bolsistas contemplados com a bolsa de 50% (cinquenta por cento).

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO

2.1. O aluno deverá enviar a documentação exigida no **item 5**, através do e-mail bolsassociais@abeugraduacao.com.br, a partir do dia **23 a 27 de maio de 2024**.

2.2. O resultado será divulgado a partir do dia 03 de julho de 2024, por e-mail. O aluno deverá acompanhar o resultado da renovação da bolsa social **no mesmo e-mail que enviou os documentos**.

É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar o calendário através do site e qualquer informação será prestada por e-mail, seguindo as orientações dispostas neste Edital.

CALENDÁRIO DE RENOVAÇÃO BOLSA SOCIAL - UNIABEU		
ETAPAS	PERÍODOS	LOCAL / OUTRAS INFORMAÇÕES
Envio de documentação via e-mail bolsassociais@abeugraduacao.com.br	23 a 27/05/2024	bolsassociais@abeugraduacao.com.br
Análise dos documentos	28/05 a 28/06/2024	Comissão Interna de Avaliação
Divulgação dos Contemplados	03/07/2024	Através do e-mail o qual o candidato enviou a documentação

<p>Assinatura da "Declaração de Concessão de Bolsas" e Contrato de prestação de serviços.</p> <p>*Somente para os alunos contemplados em 03/07/2024.</p>	<p>04 a 09/07/2024</p>	<p>Secretaria Acadêmica: Unidade Belford Roxo e Nilópolis e Setor Financeiro: Unidade Belford Roxo e Nilópolis</p>
---	-------------------------------	--

3. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção dos alunos atende aos critérios pré-estabelecidos neste Edital.

- ***O aluno deverá enviar toda a documentação solicitada no prazo pré-estabelecido neste Edital.***

Não haverá prorrogação do prazo.

- ***A participação no processo NÃO GARANTE A CONCESSÃO DE BOLSA.***

3.2. Havendo qualquer dúvida quanto à documentação apresentada, poderá ser solicitada a apresentação de **outros documentos comprobatórios** (não descritos neste Edital), que contribuam para a decisão da instituição.

3.3. **Caso haja grande número de alunos que preencham os requisitos exigidos, a instituição atenderá àqueles de menor renda familiar *per capita* e maior coeficiente de rendimento acadêmico.**

4. DA CONCESSÃO

4.1. O aluno, seja bolsista parcial ou integral, deverá apresentar aprovação em, no mínimo, **75% em cada uma das disciplinas cursadas no período letivo**, sob pena de automática exclusão do benefício.

4.2. É vedada, em qualquer hipótese, a solicitação de transferência para outro curso.

4.3. As Bolsas Sociais concedidas terão validade para o semestre letivo de **2024.2**.

4.4. **As bolsas sociais concedidas através deste Edital terão o percentual de 50% ou 100%** incidindo sobre o valor da mensalidade estabelecido no contrato de prestação de serviços educacionais (base de cálculo).

* A avaliação para o percentual de desconto considerará a renda bruta apresentada e, ainda, a **disponibilidade de concessão de bolsa por parte da instituição**.

4.5. **A bolsa social será concedida por mera liberalidade pelo UNIABEU, NÃO GERANDO NENHUM DIREITO ADQUIRIDO PARA O SEU BENEFICIÁRIO.** Detectada alguma divergência documental, mesmo após assinatura e cadastramento da bolsa, a instituição poderá retirar o benefício e **COBRAR TODAS AS MENSALIDADES DAS QUAIS O ALUNO FEZ JUS AO BENEFÍCIO INDEVIDAMENTE.**

4.6. O aluno beneficiado com a bolsa de 50% deverá quitar as parcelas a vencer rigorosamente em dia, sob pena de perder o benefício.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ALUNO E DO GRUPO FAMILIAR (aqueles residentes na mesma moradia).

“Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio estudante, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de indeferimento do pedido.

Será indeferido o pedido do estudante que informar grupo familiar com o qual não compartilhe o domicílio, salvo decisão em contrário da instituição de ensino, observada em qualquer caso a obrigatoriedade de informar a renda de todos os membros do grupo familiar do qual dependa

financeiramente.”

5.1. Deverão ser providenciados os documentos abaixo listados, observando-se que:

I - Todos os documentos exigidos deverão ser enviados, **de forma digitalizada (PDF), legível, sem rasuras/ uso de corretivos ou cortes**, para o e-mail: bolsassociais@abeugraduacao.com.br

Obs. 1: Utilizar o e-mail pessoal cadastrado no sistema UNIVERSA para envio dos documentos, facilitando a identificação do aluno, com nome completo e CPF no assunto do e-mail.

Obs.2: Arquivos reaproveitados dos períodos anteriores, não serão aceitos para análise (passivo de indeferimento do processo).

Obs.3: Informações prestadas através de texto no corpo do e-mail, não servirão como critério de avaliação socioeconômica, caso necessário utilize o anexo III, em anexo.

II - Havendo qualquer dúvida quanto à documentação apresentada, poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios (não descritos neste Edital), que contribuam para a decisão da instituição.

III - Caso necessário, utilize os modelos de declarações anexas:

- Com todos os campos e dados preenchidos por completo, de acordo com a documentação apresentada.
- Com assinatura do declarante e assinatura de 02 (duas) testemunhas que não pertençam ao grupo familiar (**aqueles residentes na mesma moradia**).
- Caso seja necessário o preenchimento dos anexos **I e II**, estes deverão conter assinatura do **declarante reconhecida em cartório e com assinatura de duas (2) testemunhas que não pertençam ao grupo familiar**.

IV- Caso seja beneficiário de algum programa do governo, enviar CadÚnico e os três últimos Comprovantes de recebimento do benefício.]

V - Caso conste divergência dos dados apresentados e incompatibilidade de renda (despesa maior que a receita), o solicitante terá seu pedido **INDEFERIDO** pela instituição

VI - Deverão ser enviados de forma digitalizada e em **PDF (legíveis e sem rasuras, uso de corretivos ou cortes)**, devidamente identificados os seguintes documentos (de todos os membros do grupo familiar, ou seja, de todos aqueles que residam no mesmo local/casa/ apartamento):

1) Formulário socioeconômico (Fls. 15 e 16 Edital) preenchido com todos os campos e dados por completo, de acordo com a documentação apresentada e assinado (**ALUNO**);

2) **RG e CPF** ou **CNH** (Carteira Nacional de Motorista);

3) **Certidão de casamento ou averbação de divórcio** (de todos os membros declarados como pertencentes ao grupo familiar), ou **certidão de nascimento se solteiro**.

a. **No caso de convivência em união estável:** apresentar escritura pública registrada em cartório de notas ou contrato particular, registrado no cartório de registro de títulos e documentos;

b. Caso não possua escritura pública registrada em cartório de notas ou contrato particular com a pessoa na qual compartilha de união. (**Preencher o modelo de declaração em anexo**).

c. Em casos de não oficialização de divórcio, **preencher o modelo de declaração em anexo**.

d. Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou Certidão de Óbito, no caso de um deles não constarem do grupo familiar do estudante, por estas razões;

4) **Comprovante de residência** (mês vigente/nominal) de todos os membros declarados como pertencentes ao grupo familiar.

a. Para os **menores de idade**, identificados como filhos dos solicitantes, através da certidão de nascimento que forem entregues, desnecessário comprovar residência;

b. No caso de integrantes do mesmo núcleo familiar, sem comprovante em seu nome, poderá ser apresentada declaração conforme ANEXO III, firmada pelo possuidor de comprovante,

dizendo que o (s) integrante (s) reside no mesmo endereço.

c. Os comprovantes de residência entregues serão analisados, juntamente com o IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física);

5) Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (todos que residem no mesmo local/casa/apartamento), conforme itens listados abaixo:

a. É obrigatória a entrega do comprovante de renda de todas as pessoas economicamente ativas que morem na mesma residência do (a) aluno (a). Caso não tenha como comprovar, forneça uma das declarações dos modelos anexos (conforme situação a ser declarada) informando:

I - Caso exerça uma atividade informal: declarar a atividade desenvolvida, constando o rendimento médio (de acordo com o valor de mercado) dos três (3) últimos meses, com assinatura do declarante reconhecida em cartório e com assinatura de duas (2) testemunhas (modelo de declaração - anexo I, CUJO PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO DECLARANTE E DAS TESTEMUNHAS DEVERÁ SER MANUSCRITO);

II - Caso não esteja trabalhando, será necessário declarar que não exerce nenhuma atividade remunerada, com assinatura do declarante, reconhecida em cartório e com assinatura de duas (2) testemunhas (modelo de declaração - anexo II, CUJO PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO DECLARANTE E DAS TESTEMUNHAS DEVERÁ SER MANUSCRITO).

III- Caso seja beneficiário de algum programa do governo, enviar CadÚnico e os três últimos comprovantes de recebimento do benefício.

IV - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;

V - Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

Observação 1: O candidato que se declarar como único membro do grupo familiar deverá comprovar rendimento próprio suficiente para a sua subsistência.

Observação 2: O candidato que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência deverá declarar a renda do seu grupo familiar, ainda que residente em local diverso do seu domicílio.

6) Carteira de trabalho dos alunos e de todos os membros do grupo familiar (separados ou casados/companheiros): Apresentar PDF das seguintes páginas: **que contém a foto, qualificação civil; o último contrato de trabalho; se já não está vigente, apresentar a folha seguinte também.**

a. Nos casos de Carteira de Trabalho digital deverá ser enviado o PDF COMPLETO - EMITIDO PELO APP CARTEIRA DIGITAL)

(Enviar documento ordenado por participante do grupo familiar, se for o caso);

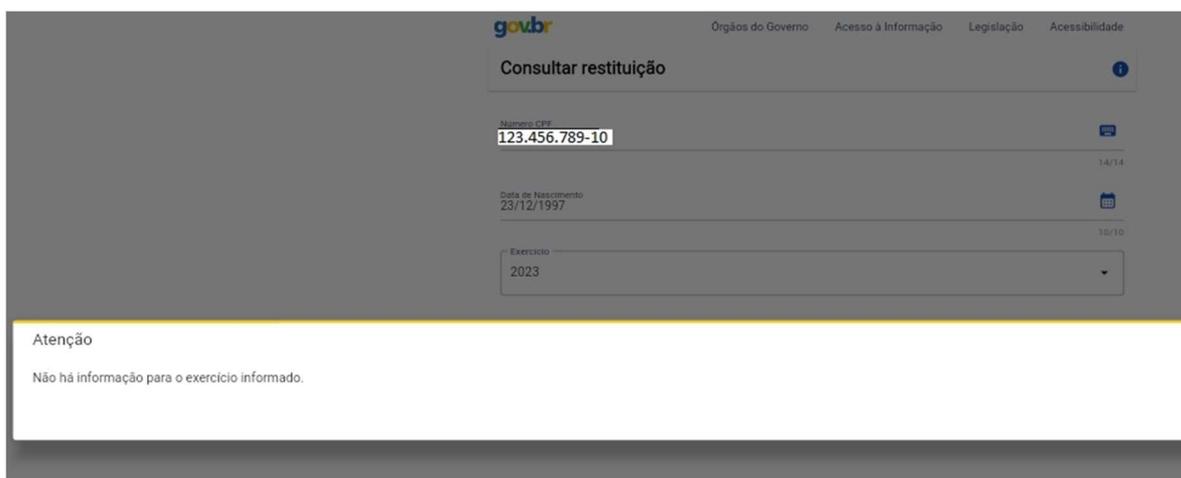
7) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física/Ano vigente- 2024- Representantes Legais (separados ou casados/companheiros): A declaração deverá ser completa, ou seja, com todas as páginas e o recibo do DARF. **(Enviar somente o ano vigente).**

a. Caso os membros do grupo familiar não declarem imposto de renda, consultar pelo site:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Observação. (Para aqueles que NÃO declaram imposto de renda): Enviar print (com zoom 80%, aproximadamente) da tela com a informação obtida. Onde constem as seguintes informações: **CPF, Data de nascimento, exercício e mensagem.**

Conforme figura a seguir.



gov.br Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Consultar restituição

Alvará CNPJ
123.456.789-10

Data de Nascimento
23/12/1997

Exercício
2023

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

- 8) **Se for Sócio ou proprietário de empresa (separados ou casados/companheiros)** – apresentar Contrato Social, DRE e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica/ Ano vigente.
- Se a empresa estiver inativa, comprovar a baixa ou declaração de inatividade feita por um Contador.
- 9) **Se for Microempreendedor Individual (MEI):**
- Apresentar declaração anual do SIMEI com o recibo de entrega da declaração original. Exercício vigente mais o Anexo I, **com assinatura do declarante reconhecida em cartório e com assinatura** de duas (2) testemunhas.
 - Apresentar comprovante de Certificado de condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
 - Resumo dos serviços prestados e tomados (período vigente)**
 - Relatório das receitas brutas (período vigente - caso esteja fora do período para emissão da declaração do ano vigente)**
- 10) **Se for Microempreendedor (ME):** apresentar declaração de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS) do exercício vigente, com recibo de entrega e extrato do simples nacional dos últimos **03 meses**.
- 11) Se a renda for proveniente de ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS: apresentar Contrato de locação ou arrendamento, ou modelo de declaração - anexo I **com assinatura do declarante reconhecida em cartório e com assinatura** de duas (2) testemunhas;
- 12) Deverá apresentar o **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais - obtido no INSS (CONSULTA ATUALIZADA/Relações Previdenciárias e Remunerações)**. O documento citado (Relações Previdenciárias e Remunerações) poderá ser solicitado através do site <http://meu.inss.gov.br>.
- 13) **Se Assalariado:** apresentar os três (3) últimos contracheques (recebidos nos meses de **fevereiro, março e abril de 2024**).
- 14) **Se for autônomo:** apresentar DECORE dos últimos três meses (expedido por profissional de contabilidade habilitado) feita por contador ou técnico contábil, inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
- 15) **Se for Estagiário:** apresentar os três últimos contracheques ou contrato de estágio inicial e aditivo em vigor, se for o caso.
- 16) **Se estiver desenvolvendo trabalho informal:** declarar a atividade desenvolvida, constando o rendimento **médio** dos três (3) últimos meses, **com assinatura do declarante, reconhecida em cartório e com assinatura de duas (2) testemunhas** (modelo de declaração - anexo I, **CUJO PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO DECLARANTE E DAS TESTEMUNHAS DEVERÁ SER MANUSCRITO**);

- 17) **Se for taxista ou motorista de aplicativo:** deve apresentar comprovante de renda feito por contador ou extratos mensais dos últimos três (3) meses de pagamento, com recebimento de serviços prestados no aplicativo.
- Resumo Fiscal- mensal/Repasse de ganhos brutos totais
- 18) **Se for aposentado ou pensionista** (pessoa que recebe algum tipo de benefício do INSS- LOAS, BPC...): apresentar **Histórico de Créditos, (referente aos últimos 03 meses)** atualizado de aposentadoria ou pensão (retirado do próprio site do INSS). **Não será aceito extrato de conta bancária.**
- 19) **Se estiver desempregado: Caso tenha perdido o emprego nos últimos 6 meses (ano corrente),** apresentar termo de rescisão do contrato de trabalho completo, requerimento e extrato das parcelas do seguro-desemprego (se for o caso).
- a. **Se estiver recebendo seguro-desemprego:** apresentar extrato do seguro-desemprego. No caso de não gozar do benefício no mês vigente da solicitação, acessar o site e imprimir comprovante de que não goza de tal benefício. O extrato poderá ser obtido no **portal gov.br** ou pelo aplicativo da **Carteira de Trabalho Digital.**
- 20) **Se residir em casa própria:** apresentar carnê de IPTU (**ano vigente-2024**), com folha de identificação com dados do valor venal do imóvel.
- a. **Se a casa é financiada:** contrato de financiamento do imóvel ou fatura do mês vigente.
- 21) **Se residir em casa alugada:** apresentar três (3) últimos recibos pagos contendo o CPF do locador ou três últimos comprovantes de transferências via PIX e contrato de locação.
- 22) **Se residir em casa cedida (comodato):** apresentar declaração de casa cedida feita e assinada pelo proprietário, com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não pertençam ao grupo familiar. **(Modelo de declaração em anexo).**
- 23) **Veículos dos membros do grupo familiar:** se for proprietário de veículo, deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV.

NOTA 1: O resultado da análise documental, será divulgado através do e-mail o qual o candidato enviou a documentação. **É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar o cronograma e as informações registradas durante o processo.**

NOTA 2: A comprovação do rendimento de um salário-mínimo e meio vigentes, **NÃO GARANTE A CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL OU PARCIAL**, que dependerá da quantidade de bolsas disponíveis pela Instituição.

NOTA 3: A documentação acima solicitada é obrigatória para participação no processo.

NOTA 4: Caso ainda tenha dúvida sobre a documentação apresentada pelo candidato à renovação da bolsa social, a Assistente social comparecerá à residência do candidato para elaboração do parecer final.

NOTA 5: CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE 50%:

Na análise documental, a renda familiar *per capita* analisada será a **renda bruta**, não podendo ultrapassar o equivalente a três salários-mínimos vigentes por pessoa do grupo familiar, comprovada através da documentação fornecida para efeito de concessão de bolsa parcial de 50%.

NOTA 6: CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE 100%:

I - Para concessão de bolsa de 100%, será exigida a comprovação de rendimentos de até um salário-mínimo e meio vigentes por pessoa do grupo familiar.

II - A comprovação do rendimento de um salário-mínimo e meio vigente não garante a concessão de bolsa integral.

6. DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

6.1. O estudante bolsista poderá solicitar o trancamento de matrícula, de acordo com as normas regimentais do **UNIABEU**. Porém, para permanecer com direito à Bolsa Social, deverá renovar o benefício semestralmente, bem como o trancamento de matrícula.

6.2. O estudante na situação de desligamento acadêmico – afastamento dos estudos sem o respectivo trancamento de matrícula – **perde o direito à Bolsa Social**.

7. DOS MOTIVOS PARA REPROVAÇÃO NO PROCESSO

7.1. Caracterizam-se como motivos suficientes para reprovação dos alunos participantes da seleção da renovação da Bolsa Social:

- Ter renda bruta *per capita* familiar maior que as especificadas nos itens NOTAS 2 e 5, no ato da solicitação de Bolsa;
- Não enviar **TODOS** os documentos comprobatórios solicitados;
- Enviar documentação irregular (montagens, rasuras, anexos desatualizados);
- Não apresentar 75% de Rendimento Acadêmico (**Notas e Frequências**) em cada disciplina do período letivo. Não haverá **TOLERÂNCIA** para alunos que apresentarem insuficiência acadêmica;
- **Omitir renda que compõe o grupo familiar, independente de vínculo empregatício;**
- **Apresentar informações falsas;**
- Não estar em dia com as mensalidades no ato da inscrição, no caso do aluno com bolsa de 50%;
- **Solicitar em qualquer hipótese, a transferência para outro curso;**
- Ter esgotado o quantitativo de bolsas destinadas para **o curso** pretendido;
- Cometer alguma infração relacionada no art. 200 do Regimento Geral do UNIABEU.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do aluno para participação na renovação das bolsas sociais, implica a aceitação das normas deste Edital.

8.2. Ao solicitar o pedido de renovação, **o aluno** declara-se **ciente e de acordo** com todas as normas do processo de solicitação de Bolsa Social, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Reitoria da UNIABEU, em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3. O presente Edital tem validade para renovação à Bolsa Social, para o **semestre letivo de 2024.2**.

8.4. **A instituição poderá realizar AUDITORIAS. Os dados apresentados serão verificados** regularmente, de acordo com a necessidade da instituição.

8.5. O aluno declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, **sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo de solicitação de Bolsa Social ou ao imediato cancelamento da bolsa de estudos, caso venha a ser contemplado, além de perder o benefício que lhe foi deferido;** ressarcirá os valores indevidamente beneficiados e ficará automaticamente impedido de candidatar-se a futuras inscrições, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

- **OBS.: Tais inveracidades, se comprovadas após visita domiciliar realizada pela assistente social, resultarão na penalidade citada anteriormente.**

8.6. Em caso de dúvidas, informações ou reclamações, entrar em contato através do *e-mail* **bolsassociais@abeugraduacao.com.br**

8.7. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de alunos já inscritos, promover comunicação direta com informações das alterações processadas.

8.8. Os beneficiários das bolsas concedidas declaram-se cientes que essa concessão poderá ser informada para órgãos e cadastros governamentais, cujo lançamento de dados e informação é, pela aceitação da bolsa, expressamente autorizada (em favor da instituição), podendo essa informação ser verificada pela instituição e pelos órgãos governamentais de interesse.

8.9. O presente Edital foi inserido no *site* do UNIABEU www.uniabeu.edu.br na presente data.

8.10. O UNIABEU prestará aos alunos quaisquer informações complementares através do telefone (21) 2104-0450, WhatsApp (21) 97877-3069 ou no Setor de Bolsas Sociais, localizado no campus Belford Roxo (De segunda à sexta, das 8h30 às 17h30).

8.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 14 de maio de 2024.

Prof. Enio de Souza Rocha - Vice-Reitor

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

EU, _____, portador do CPF _____ residente na rua _____ nº _____ complemento _____, bairro _____ município _____, declaro, para os fins, que CEDI GRATUITAMENTE a casa situada na (Rua,Av,Trav) _____ nº _____ complemento _____, bairro _____, Município _____, de minha propriedade, para residência de (grau de parentesco) meu/minha _____, (nome) _____, portador(a) do RG: _____, para que ele (a) com sua família residam. Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inverdade de informações implicarão no cancelamento automático da bolsa de estudo.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Proprietário do Imóvel Cedido

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA CONJUGAL

Ao
UNIABEU

Prezados senhores,

Nós, _____, portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, e _____, portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residentes e domiciliados na cidade de _____, na rua _____, nº _____, declaramos para os devidos fins que convivemos em união estável, desde a data de _____ de _____ de _____, não tendo oficializado esta união em cartório. Declaramos, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estamos cientes de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Ao
UNIABEU

Eu, _____, portador (a) da carteira de
identidade nº _____, órgão de expedição _____, do CPF nº _____,
declaro para os devidos fins que estou separado (a) de corpos desde a data de _____ de _____
de _____, do Sr.(a) _____.

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a
apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem
como a impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, **ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS,
ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Ao
UNIABEU

Prezados senhores,

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, emitida em ___/___/___, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na rua _____, nº _____ complemento _____ no bairro _____ do município _____, cujo CEP é _____, **declaro**, sob as penas da **Lei nº 7.115, de 29/08/1983** e para os devidos fins junto a esta instituição, que não tenho vínculo empregatício e que presto serviços na função (atividade que exerce) de _____, pelos quais recebo em média R\$ _____ (_____) por mês.

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a minha impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, **ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Local e data: _____, ___/___/___.

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Ao
UNIABEU

Prezados senhores,

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, emitida em ___/___/___, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, complemento _____ no bairro _____ do município _____, cujo CEP é _____, **declaro**, sob as penas da **Lei nº 7.115, de 29/08/1983** e para os devidos fins junto a esta instituição, que não exerço, atualmente, nenhuma atividade remunerada e que sou dependente econômico(a) de _____, (grau de parentesco) meu/minha _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, emitida em ___/___/___, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, complemento _____ no bairro _____ do município _____, cujo CEP é _____, cuja remuneração é de R\$ _____ (valor bruto conforme comprovante entregue).

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a minha impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, **ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Local e data: _____, ___/___/___.

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao
UNIABEU

Prezados senhores,

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, emitida em ___/___/___, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, complemento _____ no bairro _____ do município _____, cujo CEP é _____, **declaro**, sob as penas da **Lei nº 7.115 de 29/08/1983** e para os devidos fins junto a esta instituição, que:

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a minha impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, **ALÉM DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Local e data: _____, ___/___/___.

Assinatura do declarante

Testemunhas:

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____



SETOR DE BOLSA SOCIAL

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO – Semestre letivo 2024.2

NOME (ALUNO): _____

CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____

RESIDENTE NA RUA: _____

NÚMERO: _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP _____ - _____ MUNICÍPIO: _____

E-MAIL: _____ TEL. FIXO _____ TEL. CEL: _____

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA (INDEPENDENTE DO VÍNCULO)? () SIM () NÃO

EMPRESA _____

FUNÇÃO _____ SALÁRIO BRUTO _____

NOME DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO _____

PROFISSÃO _____ SALÁRIO BRUTO _____

TELEFONE RESIDENCIAL _____ TELEFONE CELULAR _____

TELEFONE COMERCIAL _____ TEL. PARA RECADO _____

E-MAIL _____

GRUPO FAMILIAR

Toda e qualquer pessoa que resida com o(a) aluno(a). Colocar o nome de cada membro, o grau de parentesco e a renda bruta, caso não possua deixar em branco.

NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO	RENDA BRUTA

Total da renda familiar (R\$):

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados fornecidos neste formulário e idôneos os documentos que o acompanham, afirmo estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como a minha impossibilidade de participação em processos de concessão de bolsa futuros, além das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Declaro ainda ter conhecimento do conteúdo do edital **02/2024**, que trata do processo de Renovação de Bolsa Social para o **semestre 2024.2**.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) aluno(a)